MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 311/2020 – de 14 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00

Valor Total: R$ 80,00

Destino: Curitiba

Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 14/12/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Jornal DOM-AMP
Edição nº 2159
Data 15/12/2020
Página nº

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:3718824F

PROCURADORIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.282/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2020

A Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 3.891/2012 e Decretos Municipais nº 20.132/2019 e 21.337/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2020 em face do Servidor Municipal de Matrícula nº 4663, em razão dos fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 007/2020, por em tese, infringir o disposto nos artigos 108, I e XIV e 109, I e V da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente

SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALOLIO
Membro

SUELI ANTUNES
Membro

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:2AA83C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.272/2020

Dispõe sobre concessão de férias antecipadas nos termos do artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 4.856/2020.

Considerando *a Lei Municipal nº 4.856/2020 de 09/07/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas a serem adotadas no funcionalismo público municipal de Paranavaí em razão do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da COVID-19, e dá outras providências;*
Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO, protocolado sob nº 0077.0059064/2020, que solicita antecipação de férias,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de férias do (a) servidor (a) **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, Matrícula nº 10.230, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, referente o período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, nos termos do artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 4.856/2020.

Art. 2º O período de fruição da antecipação de férias concedidas será de 10 dias, com início em 28/12/2020 e término em 06/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE DEZEMBRO DE 2020.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1FD95B04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quant. de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 11/12/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:186BA181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 14/12/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde